



29022389



08550.000220/2023-13

Boletim de Serviço em 20/09/2024



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Acesso à Justiça
Coordenação de Transferência de Recursos e Parcerias

PORTARIA DE PESSOAL CTRP/GAB-SAJU/SAJU/MJSP Nº 15, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ACESSO À JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, nomeada pela Portaria nº 1.100, publicada no D.O.U. em 23 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LETICIA DE ALMEIDA PEÇANHA**, matrícula SIAPE nº 3415390, para exercer a função de Fiscal titular e o servidor **SEIMOUR PEREIRA DE SOUZA FILHO**, matrícula SIAPE nº 3400312, para exercer a função de Fiscal substituto do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2023, que tem por objeto a *“viabilização do Projeto Mirante por meio do desenvolvimento e estruturação de linha de pesquisa na universidade bem como a produção de dados e evidências sobre violações aos direitos humanos cometidas durante operações policiais que resultam em mortes, de modo a contribuir para a instrução das ações judiciais movidas nas cortes locais e colaborar com a garantia dos direitos à memória, verdade, justiça e reparação das vítimas”*.

Art. 2º O Fiscal do Termo de Execução Descentralizada deverá:

- I - Obrigatoriamente ser cadastrado no Transferegov (Módulo Termo de Execução Descentralizada);
- II - Acompanhar e fiscalizar a parceria durante sua execução, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do seu objeto, conforme Seção IX do Acompanhamento da Execução, constante no Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Santana de Carvalho, Secretário(a) de Acesso à Justiça**, em 18/09/2024, às 14:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29022389** e o código CRC **BDD40244**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
